



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

ATA NÚMERO 05/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2021.

*Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, através de videoconferência na plataforma ZOOM, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram enviadas por e-mail, aos Senhores Vereadores do PSD, as informações internas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, controlo orçamental da receita e lista de ordens de pagamento.

Foram ainda enviados por e-mail, aos Senhores Vereadores do PSD, as cópias digitalizadas dos dois protocolos celebrados pelo Município, em 28 de novembro de 2019, com a MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou autorização para a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos de forma a deliberar sobre a aprovação do relatório final do júri do procedimento e adjudicação do concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

comercial sito no edifício do Parque Dr. Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem de trabalhos como proposta número 6 e a proposta de aprovação da minuta da ata para proposta número 7.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD são constantemente atropelados em Assembleia Municipal, por afirmações, por descontextualizações de frases, por ataques ao facto de usarem as redes sociais, algo que toda a gente usa e não é exclusivo dos Vereadores do PSD. Estes atropelos são feitos de forma pouco ética, uma vez que os Vereadores do PSD não têm direito à palavra nas Assembleias Municipais, portanto, mesmo que quisessem dar o devido enquadramento aquilo que é dito não o podem fazer, pelo que não lhe parece de todo correto. Referiu que foi dito, em Assembleia Municipal, que a líder da oposição no dia em que o Concelho de Caminha teve o maior número de casos de COVID foi dizer nas redes sociais “e a agora fechar tudo”, terminando a intervenção dizendo “acorda meu povo que isto é extrema direita”. Afirmou que nem extrema direita, nem extrema esquerda, uma vez que nunca gostou de extremos. Referiu estar na sua linha, para defender a sua honra, batendo-se sempre pelo que acredita, independentemente das cores partidárias, tendo já defendido muitas coisas de esquerda, assim como de direita. De seguida leu o texto que publicou na rede social facebook em janeiro:

“Decretar estado de emergência até se entende...

Agora, fechar tudo?

Roubarem-me o meu direito de, em consciência, decidir?

Isso não. O único tipo de sociedade em que funciona o "por um pagam todos" é em ditadura ou com Governos incapacitados de gerirem situações de crise.

Preverem as mesmas medidas de março de 2020, confinando tudo, assumindo que não aprenderam nada em mais de 9 meses de Pandemia é uma péssima política.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

É fácil, para quem vive de dinheiros públicos, mandar fechar tudo, por um mês, ou dois, ou três.

Mas isso é egoísmo social!

O Governo coloca nas costas dos portugueses o peso da resolução deste problema. Os bancos assumem as moratórias, o SNS sobrevive do profissionalismo até à exaustão dos profissionais de saúde, as empresas do regime simplificado resistem estoicamente com capitais próprios, as famílias desdobram-se para se adaptarem às medidas avulsas que vão saindo.

É fácil falar-se em confinamento, desde a Assembleia da República, porque vão todos para casa a ganharem 100% do seu salário. Difícil mesmo é aguentar-se com medidas que só foram entendidas em março de 2020, porque não sabíamos o que aí vinha. Mas agora?

E a cereja no topo de bolo desta hipocrisia política, no dia 24 podemos todos ir votar! Acorda Portugal!"

Continuou a intervenção dizendo que efetivamente tinha que apelar para que as pessoas acordassem, porque como é que se pode votar no dia 24 de janeiro, como é que foi feito o 25 de abril, o 1º de maio, as manifestações do Bloco de esquerda, a Festa do Avante, a Liga dos Campeões, a Fórmula 1 e etc. Questionou como é que se chega a esta altura e se diz às pessoas que a solução é fechar tudo. Disse não concordar com certos encerramentos de forma cega, deu como exemplo os cabeleireiros, que estavam a funcionar com marcação e atendiam os clientes com regras e de forma individual. A par do comércio no concelho que não era necessário encerrar, porque muitas vezes passam dias sem um cliente. Reforçou que foram aplicadas medidas avulsas, sem estratégia, dizendo que tem o direito, enquanto cidadã, de poder dizer isto em todo o lado e poder defender-se, sem tirar frases descontextualizadas de um texto que escreveu e colocar em Assembleia Municipal incitando o ódio contra a sua pessoa, o que lamentou. Questionou se houve preocupação com as filas de mais de 20 e 30 pessoas à porta das Águas do Alto Minho, uma vez que aí o problema do COVID e do contágio não foi tido em conta, bem como as filas intermináveis às portas dos serviços públicos que funcionam só



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

por marcação, no entanto, as pessoas ficam horas na rua à espera e não houve durante um ano uma solução para resolver este problema. Referiu que o centro de vacinação em Seixas foi uma boa decisão, com a qual concorda, no entanto, as pessoas idosas foram colocadas horas à espera na rua, ao frio, sem uma cadeira, solicitando que essa situação seja acautelada. Questionou a razão pela qual há munícipes que se queixam de terem sido bloqueados na página do município na rede social facebook, por terem dado opiniões contrárias às do executivo. Concordou que se houver ofensas nas redes sociais deve-se bloquear, no entanto não se deve fazê-lo unicamente por diferença de opiniões. Referiu que esta forma de atuar não é liberdade de expressão. Deve-se ter algum cuidado quando se fala em redes sociais, uma vez que todos têm “telhados de vidro” até a página “António Costa a mobilizar o Alto Minho”, sendo lamentável que se vá para uma Assembleia Municipal retirar frases descontextualizadas de uma intervenção que ela própria fez na sua página na rede social facebook, sabendo que não se pode defender, porque o regimento da Assembleia Municipal não o permite, apesar de o PSD ter solicitado alterações no início do mandato.

Disse que os Vereadores do PSD já tinham solicitado o protocolo com a Altice (MEO) na reunião de Câmara anterior, no entanto só foi entregue hoje, já perto do início desta reunião, de todo o modo irá ser analisado e na próxima reunião irá colocar as questões. Apesar disso, pela leitura inicial verifica-se que o protocolo não fala do cheque entregue do programa operacional entregue ao município, questionando se o mesmo foi usado ou não.

Disse que já chamou atenção em reuniões de Câmara anteriores sobre o estado de degradação em que se encontra o edifício dos Paços do Concelho, no entanto, teve conhecimento que uma parte do edifício está interdita por, supostamente, estar em risco de ruir o telhado dos Paços do Concelho. Perguntou se esta situação se confirma, uma vez que a ser verdade é uma situação grave.

Referiu que os pescadores apelaram para que seja colocada iluminação junto à Foz do Rio Minho, uma vez que têm dificuldades para aceder aos barcos durante a noite.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

Referiu que foi dito na Assembleia Municipal que foram isentas do pagamento de recolha de resíduos e de água mais de novecentas empresas. Perguntou quais foram essas empresas, os critérios utilizados, como foi atribuído e como é que se isentam empresas sem que essa informação venha a reunião de Câmara.

Referiu que na Assembleia Municipal também foi dado o valor ao município na estratégia que tem tido na educação, no que diz respeito ao combate à pandemia, tendo-se felicitado também o Agrupamento de Escolas pela forma que esta a encarar esta pandemia, no entanto, não foi dito em Assembleia Municipal que os grandes heróis desta luta são as crianças e todos os pais, que mesmo estando em casa a receber só 66% do seu salário e que muitas vezes não chega para pagar despesas, têm se mantido firmes na educação das crianças.

Relativamente à recomendação sobre o lítio aprovada em Assembleia Municipal, referiu que a mesma refere que o Partido Socialista tem vindo a alertar para esta problemática, no entanto, disse não se recordar ter visto o Partido Socialista a alertar para estas questões. No final da recomendação são felicitadas as Juntas de Freguesia das Argas, Dem, Gondar e Orbacém, mas também deveria estar referida a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, uma vez que já em 2019 estava a fazer o verdadeiro trabalho no terreno, assim como as diversas associações, nomeadamente a “Corema” e o “Movimento de Defesa do Património do Alto Minho”, que também não estão referidos na recomendação e deveriam estar.

O **Senhor Presidente** disse não ter percebido se a Senhora Vereadora Liliana Silva está arrependida de que a bancada do PSD tivesse votado a favor da recomendação sobre o lítio do Partido Socialista, ou se está apenas arrependida pelo PSD ao longo dos anos, que esteve na Câmara, ter sempre aberto a hipótese de prospeção do lítio. De todo o modo, os dois arrependimentos pouco valem, porque de facto foi a atitude do PSD na Câmara que permitiu que houvesse prospeção de lítio na Serra d'Arga, bem como o arrependimento quanto à recomendação pouco vale, porque ela foi aprovada com os votos do PSD, e ainda bem porque assim obteve-se maioria.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

Relativamente à política de apoio ao comércio, vem também tarde a pergunta da Senhora Vereadora Liliana Silva, uma vez que a Câmara Municipal subsidiou o comércio no pagamento de água e resíduos sólidos no primeiro confinamento, em mais de novecentos comércios, tendo sido aplicado o critério pelo calibre do ramal de água das ligações não domésticas. Disponibilizou-se para solicitar às Águas do Alto Minho a listagem dos comerciantes abrangidos de modo a dar conhecimento aos senhores Vereadores.

Relativamente à iluminação pública na Foz do Minho, informou que aquela iluminação é destruída com frequência durante a noite, tendo a Câmara Municipal reposto por diversas vezes essa mesma iluminação, pelo que o município não consegue estar regularmente a repor uma estrutura que é destruída logo de seguida. Recordou que quem usufrui daquela zona durante a noite tem assistido a atos de vandalismo que retiram a capacidade à Câmara Municipal de manter a iluminação a funcionar.

Explicou que o edifício dos Paços do Concelho teve uma intervenção porque num determinado período houve uma acumulação de água no telhado que podia provocar a queda do telhado. Neste momento, esse perigo não existe porque a água acumulada foi retirada prontamente. No entanto, concordou que todo o telhado precisa de uma intervenção que será feita assim que houverem recursos para tal.

Referiu que o protocolo da Altice (MEO) foi entregue no momento em que a reunião de Câmara acontece, aliás como sempre são entregues as informações aos Senhores Vereadores do PSD regularmente.

Recordou que já tinha informado a Senhora Vereadora Liliana Silva que o cheque que referiu não foi usado.

Relativamente à primeira parte da intervenção da Senhora Vereadora Liliana Silva, disse ficar espantado com a visão de democracia que tem a Senhora Vereadora. A democracia tem esta chatice, permite dizer o que cada um pensa, contradizer aquilo que cada um não acredita. Só que isto funciona nos dois sentidos. A oposição pode criticar quem está no poder e os partidos que apoiam o poder podem criticar a oposição. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva tem que se habituar a ouvir



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

as críticas que lhe são feitas, enquanto Vereadora, líder partidária e putativa candidata à Câmara Municipal de Caminha. Portanto, é natural que os deputados municipais e o próprio Presidente da Câmara critiquem as posições da Senhora Vereadora Liliana Silva. Quando escreve publicamente, naturalmente que está sujeita a escrutínio, que se chama democracia e liberdade de opinião. Referiu que a Câmara Municipal está constantemente a ser arrasada pelos comunicados do PSD e de vez em quando o Partido Socialista também pode criticar. Ainda por cima atualmente, é preciso perceber como atuaria a líder da oposição se estivesse no poder, para que as pessoas possam comparar. A Câmara Municipal defendeu publicamente no início de janeiro que face ao agravamento da pandemia deveriam ser encerrados uma série de serviços e escolas, no entanto a Senhora Vereadora Liliana Silva defendeu uma coisa diferente. Compreendeu que a Senhora Vereadora fique nervosa e agitada, porque também é uma chatice que os restantes deputados municipais do PSD não a tenham defendido, no entanto se a Senhora Vereadora se sentiu ofendida, tem a possibilidade regimental de defender a sua honra na Assembleia Municipal. Mas, não foi isso que aconteceu, sentiu-se apenas incomodada pelas verdades e entendeu sair da Assembleia Municipal, um lugar que lhe foi dado pelos munícipes de Caminha. Referiu que hoje em dia as redes sociais estão cheias de maledicência e contaminadas pelo ataque pessoal e pelo insulto, em redes sociais encapotadas, e disso a oposição percebe muito bem. Esclareceu que na página da Câmara Municipal no facebook há centenas de críticas à Câmara Municipal que não são afastadas, no entanto, naturalmente, quem usa expressões difamatórias e insultuosas é eliminado e continuará a ser.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os juízos de valor dizem mais de quem os profere do que a quem se dirigem. Disse também achar muito bem, estar aqui hoje a discutir aquela que foi a sua posição, bem como a posição e opinião do Senhor Presidente. Assim tem a possibilidade de se defender. Afirmou que tinha que ter havido nesta pandemia medidas mais adequadas, uma vez que passado um ano a economia está em implosão, com empresas no Concelho de Caminha com graves



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

dificuldades financeiras, sendo que os apoios do Governo não estão a chegar, mas os impostos e restantes despesas têm que ser pagas, pelo que não se pode dizer para fechar tudo, devendo-se minimizar o impacto e manter abertos quem tem condições para trabalhar, como por exemplo os cabeleireiros. Concordou que se deve manter todas as regras de prevenção, no entanto é necessário mudar a estratégia. Referiu que não pode afirmar que a sua honra foi ofendida na Assembleia Municipal, porque não o foi, no entanto foram utilizadas frases descontextualizadas e era essa a explicação que gostaria de ter dado na Assembleia Municipal, fazendo o seu contraditório. Disse concordar que sejam bloqueadas as pessoas que façam comentários com palavreado desajustado na página do município no facebook.

Relativamente ao cheque referido, se o mesmo não foi usado, perguntou a quem foi entregue e qual foi o seu fim.

Informou que foi ela própria que deu indicações aos deputados municipais do PSD para aprovar a recomendação sobre o lítio, no entanto falharam dados que poderiam ter sido incluídos no texto. Disse conhecer muito bem este tema, quando o defendeu convictamente na Assembleia da República, porque se tiver que defender o seu território, irá também fazê-lo, se for necessário, contra o seu partido, para que esta exploração não se venha a verificar no Concelho de Caminha.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o cheque foi entregue à Câmara Municipal e continua na Câmara Municipal, não tendo sido descontado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA À ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

De acordo com a recomendação aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2020, e de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 46.º da Constituição, os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal.

A ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma associação de direito privado que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil.

A adesão à ANAM encontra-se dependente da pronúncia dos dois órgãos: executivo e deliberativo. Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo do previsto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, que a Câmara Municipal aprove a adesão da Assembleia Municipal de Caminha à ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E TRANSMISSÃO DE DADOS;

Considerando que o presente compromisso reveste caráter plurianual, uma vez que o prazo de execução é de 36 meses, sendo provável existir um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2022 e seguintes. Assim este processo deverá merecer a apreciação da Assembleia Municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

-Lançamento do procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços de comunicações de voz e transmissão de dados, em conformidade com a alínea b) do artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual não ultrapassa os limiares comunitários (€ 209.000,00), conforme determina a alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP;

-Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;

-Aprovação do respetivo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Anúncio anexos à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

-Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo

Suplentes: Marco Pereira e Andreia Silva.

-Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

-Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento:

-Foi estipulado no programa de procedimento o valor para o qual a proposta será considerada anormalmente baixa –desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir de 30%. Este valor prende-se com o facto de considerar que uma proposta abaixo desse valor pode colocar em causa a boa execução da prestação de serviços, nomeadamente em termos de qualidade.

-Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2021, orgânica 02/ económica 02.02.09, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2021 à estimativa orçamental de € 43.733,29 (quarenta e três mil, setecentos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos), IVA incluído nesta previsão. O restante valor (€ 153.066,71, o IVA já está incluído) deverá ser inscrito para os anos seguintes.

-O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de maio de 2021, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 3 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR;

Conforme estipulado n.º 5, art.º 11º, do regulamento de atribuição de incentivos a estudantes do ensino superior, compete à Câmara Municipal apreciar a lista definitiva dos candidatos proposta pelo júri de seleção, para atribuição dos incentivos. Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a referida lista, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou que esta proposta vem concluir o processo de incentivos ao ensino superior, sendo que o regulamento prevê a atribuição máxima de cinco incentivos, tendo havido dezanove candidatos, contudo, nas entrevistas realizadas aos candidatos constatou-se, derivado a tudo que se está a passar com a pandemia, que as famílias as famílias estão a passar por muitas dificuldades que podem por em causa a permanência dos alunos no ensino superior. Por isso, entendeu-se que deveria alargar estes



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

incentivos, conforme a proposta seguinte, para que se possa, exceccionalmente, atribuir mais dez incentivos dentro dos critérios do regulamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse concordar com estas propostas, para que nesta altura de pandemia seja dado um apoio a todos.

Alertou que a faturação das refeições escolares do primeiro período tem muitas gralhas e erros, havendo famílias que ainda não receberam as faturas, o que irá criar problemas às famílias no pagamento, uma vez que se estão a acumular faturas. Solicitou à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro algum cuidado nesta questão.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro irá transmitir essa preocupação ao Agrupamento de Escolas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que o Agrupamento de Escolas não falhou, o problema da faturação das refeições tem origem na Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que tem conhecimento dessa situação. Parte dos problemas surgiram na falta de informação do Agrupamento de Escolas, relativamente aos dados das famílias, não tendo preenchido atempadamente o formulário para que se pudesse ter a aplicação a funcionar. Referiu, que hoje mesmo, deparou-se com uma grande quantidade de faturas que foram para o correio e vieram devolvidas por moradas que não estavam corretas. No entanto a Câmara Municipal nunca exigiu o pagamento imediato às famílias, pelo que foi sempre dando a possibilidade de pagar conforme a sua disponibilidade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que para além dessas situações existem outras que da parte do próprio serviço há coisas que não estão a funcionar bem. Referiu que ela própria estranhou o facto de no mês de janeiro ainda não ter pago nenhuma fatura da alimentação da sua filha, e quando se foi analisar, verificou-se que a fatura estava a ser paga por outro encarregado de educação. Questionou se



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

estas faturas irão ser enviadas todas juntas, sendo que esta situação já foi detetada em janeiro e ainda não esta resolvida.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que no pré-escolar o processo inicia e termina nos serviços do município. Relativamente ao primeiro ciclo a informação provém do Agrupamento de Escolas, que todos os anos remete a informação dos alunos e dos encarregados de educação, portanto esses erros estão a acontecer porque a informação proveniente do Agrupamento de Escolas não está correta, pelo que não pode ser corrigida sem que as famílias alertem. Comprometeu-se a analisar a situação de modo a ser resolvida.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – AUMENTO DO NÚMERO DE CANDIDATOS QUE BENEFICIARÃO DOS INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2020/2021;

Considerando a realidade excecional atualmente vivenciada, fruto das medidas restritivas com vista à prevenção do contágio por COVID19, com forte impacto económico nas famílias;

Considerando que os restantes admitidos a concurso apresentam Rendimentos Per Capita relativamente próximos e enquadrados em situação de vulnerabilidade socioeconómica;

Considerando os dados recolhidos em sede de entrevista, reveladores do visível esforço financeiro que as famílias estão a fazer para permitir que os candidatos concluam o seu curso no ensino superior;

Considerando a alínea d), do n.º 2 do artigo 23º e da alínea hh) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, exceccionalmente, que o apoio seja alargado a todos os candidatos que cumprem as condições gerais de admissão (cf. a ata n.º 1 em anexo), constantes no artigo 6.º do Regulamento Municipal para atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, devendo ser atribuído, a cada um dos seguintes candidatos, o incentivo no montante de 1.905,00 euros (3* salário mínimo nacional), num valor total de 9.525,00 euros:

- Ana Maria Mota Correia de Oliveira
- André José Codeço Martins
- Carina Lagoa Serro
- Diogo Filipe Maciel Fontes
- Inês Laranjeira Santos

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA “CENSOS2021”;

Em conformidade com o disposto no n.º 2, art.º 15º, do Decreto Lei n.º 54/2019, de 18 de abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a abertura de contas depende de “prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de uma conta bancária no Banco Santander Totta, com a designação do município e a expressão “Censos2021”.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NO EDIFÍCIO DO PARQUE DR. RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – ADJUDICAÇÃO;

Conforme relatório final do júri do concurso supracitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório referido, bem como adjudicar o arrendamento ao concorrente “Emídio Nunes & Bruno Fernandes, Lda.”, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/21 de 01/03/2021

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de Março de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes